



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**PORTARIA Nº 97/UNOESC-R/2023.**

**Nomeia o Coordenador do curso de Ciências Contábeis presencial, *pro tempore*, da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus Joaçaba.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o professor **Andre Carlos Einsweiler** para ocupar *pro tempore* de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, modalidade presencial da Unoesc - Joaçaba, cujas atribuições estão fixadas no artigo 27 do Regimento da Unoesc.

**Art. 2º** Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será de acordo com o art. 3º, da Resolução Nº 28/CONS.ADM/FUNOESC/2022, e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução Nº 40/CONS.ADM/FUNOESC/2014, art. 4º, VIII.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 117/UNOESC-R/2022.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 01 de junho de 2023.

**Ricardo Antonio De Marco**  
Reitor da Unoesc